




Rúbrica

DECRETO Nº 4.025/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.794/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 427.839,42** (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do **Fundo Especial da Câmara Municipal**, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	RECURSO	VALOR (R\$)
0199-01.031.0102.1.150	4.4.90.51.250000	criar	Ordinário	150.000,00
0199-01.031.0102.1.150	4.4.90.52.250000	criar	Ordinário	200.000,00
0199-01.031.0102.1.150	4.4.90.61.250000	criar	Ordinário	77.839,42
TOTAL SUPLEMENTADO				427.839,42

Art. 2º – Os recursos para atendimentos do presente decreto, amparada nos Artigos 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** apurado no balanço da **Câmara Municipal de Cantagalo**, conforme documento em anexo.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA

PREFEITO

Praça Miguel de Carvalho, 65

Centro – Cantagalo/RJ

CEP: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

Home: www.cantagalo.rj.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

[illegible]

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: CHEFE CONTABILIDADE
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 12/06/2023
Matrícula: 1074-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RU nº 0633499/5
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 12/06/2023
Matrícula: 1074-0	Assinatura: 
Presidente da Câmara Municipal	
Nome: CIRO FERNANDES PINTO	Data: 12/06/2023
Assinatura: 	